



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO
Reitor

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 486, de 20 de novembro de 2019	03
Portaria Nº 487, de 20 de novembro de 2019	04
Portaria Nº 488, de 20 de novembro de 2019	05
Portaria Nº 489, de 20 de novembro de 2019	06
Portaria Nº 490, de 21 de novembro de 2019	07
Portaria Nº 491, de 21 de novembro de 2019	08
Portaria Nº 492, de 21 de novembro de 2019	09
Portaria Nº 493, de 21 de novembro de 2019	10
Portaria Nº 494, de 21 de novembro de 2019	11
Portaria Nº 495, de 21 de novembro de 2019	12
Portaria Nº 496, de 21 de novembro de 2019	13
Portaria Nº 497, de 22 de novembro de 2019	15

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria nº 486, de 20 de novembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.042379/2019-40 originado na Unidade de Farmácia Infantil - UFI/SFH/DADT/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública MARTINA MÁRCIA MELO COQUEIRO, Farmacêutica, matrícula Siape 1137004, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Farmácia Infantil, do Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, LEONARDO LIRA BRITO, matrícula Siape nº 2131148, no período de 6 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria nº 487, de 20 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.043049/2019-71 originado na Unidade de Atenção à Criança - UAC/DGC/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública GENIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, Enfermeira, matrícula Siape 2169429, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Atenção à Criança, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, MARILENE DE FÁTIMA REIS RIBEIRO, matrícula Siape nº 2255446, no período de 17 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria nº 488, de 20 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.043049/2019-71 originado na Unidade de Atenção à Criança - UAC/DGC/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público CHRISTYANN LIMA CAMPOS BATISTA, Fonoaudiólogo, matrícula Siape 1862502, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Atenção à Criança, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, MARILENE DE FÁTIMA REIS RIBEIRO, matrícula Siape nº 2255446, no período de 20 de julho de 2020 a 3 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 489, de 20 de novembro de 2019

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA). Revisão 2.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes.

Considerando o Processo nº 23523.042549/2019-96 originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais Médico - Endocrinologia Pediátrica e Médico - Pneumologia do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - lotados na Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Fica mantido o adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) concedido - pela Portaria HU-UFMA nº 253, de 6 de setembro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 38, p. 7, de 15/09/2017 - aos profissionais do cargo de Assistente Social, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Médico das especialidades: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Cancerologia Clínica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Neurologia, Nutrologia, Psiquiatria e Reumatologia do quadro de pessoal da EBSERH, lotados na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - HU-UFMA nº 253, de 6 de setembro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 38, p. 7, de 15 de setembro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 490, de 21 de novembro de 2019

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade do Sistema Respiratório do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA). Revisão 3.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes.

Considerando o Processo nº 23523.042973/2019-31 originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais Assistente Social e Técnico em Saúde Bucal do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - lotados na Unidade do Sistema Respiratório, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Fica mantido o adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) concedido - pela Portaria HU-UFMA nº 196, de 5 de outubro de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 37, p. 3, de 07/10/2016 - aos profissionais do cargo de Enfermeiro, Médico - Física e Reabilitação, Médico - Pneumologia, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Assistente Administrativo (que realiza cadastramento, marcação de consultas e fornecimento de informações aos pacientes internos e usuários em geral) do quadro de pessoal da EBSERH, lotados na Unidade do Sistema Respiratório do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - HU-UFMA nº 196, de 5 de outubro de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 37, p. 3, de 7 de outubro de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 491, de 21 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017.

Considerando o Processo nº 23523.044959/2019-71, originado na Divisão de Enfermagem - DE/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar LILIA CRISTIAN PINHEIRO SIQUEIRA, Enfermeira, registrada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 105042, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), matrícula SIAPE nº 1440069, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade no Serviço de Radiologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 466, de 1º de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 50, p. 15, de 4 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 492, de 21 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017.

Considerando o Processo nº 23523.044959/2019-71, originado na Divisão de Enfermagem - DE/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTONIA YARA MOREIRA LIMA, Enfermeira, registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 172205, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), matrícula SIAPE nº 2241878, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade no Serviço de Endoscopia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - HU-UFMA nº 44, de 3 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 01, p. 48, de 20 de janeiro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 493, de 21 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a Portaria-SEI nº 279, de 19 de junho de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 27, p. 10, de 21 de junho de 2019.

Considerando o Processo nº 23523.046497/2019-27, originado na Divisão de Gestão do Cuidado - DGC/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de monitorização do conjunto de exames e testes eletrofisiológicos em pacientes durante procedimento cirúrgico das especialidades de Traumatologia-ortopedia e Neurocirurgia, para atender demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Tereza Rachel Gomes Alencar, matrícula Siape 1440066. Responsável Demandante

Ana Valéria Ambrósio Coelho, matrícula Siape 2345997. Técnico Responsável

Claudean Serra Reis, matrícula Siape 1440261. Técnico Responsável

Gelson Soeira, matrícula Siape 2101052. Técnico Responsável

Sebastião Vieira de Moraes, matrícula Siape 2125263. Técnico Responsável

Regiane Ferreira Bastos, matrícula Siape 2055809. Integrante Administrativo

Talmir Mendes de Oliveira, matrícula Siape 2232556. Unidade de Compras

Germana Modesto Cardoso de Oliveira, matrícula Siape 2131230. Unidade de Contratos

Luiz Campelo de Araujo, matrícula Siape 407797. Unidade de Licitações

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe constituída pela Portaria-SEI nº 279, de 19 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 279, de 19 de junho de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 27, p. 10, de 21 de junho de 2019.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria nº 494, de 21 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Portaria-SEI nº 270, de 13 de junho de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 26, p. 11, de 14 de junho de 2019.

Considerando a iniciativa do Processo-SEI 23523.006114/2017-16, originado na Unidade de Licitação - UL/SEAD/DAF/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Incluir Alessandro Viana Ferreira, matrícula Siape nº 2174285, como Fiscal Administrativo na equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/2019 (RP SIDEC nº 071/2018) designada pela Portaria-SEI nº 270, de 13 de junho de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 26, p. 11, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 495, de 21 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando Portaria SEI nº 142, de 09 de agosto de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 646, de 19 de agosto de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) que aprova a implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar - 2ª edição (revisada e ampliada) nos Hospitais Universitários Federais vinculados à Ebserh.

Considerando a iniciativa do Processo-SEI 23523.037106/2019-83, originado no Setor de Hotelaria Hospitalar - SHH/DLIH/GA/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados para constituírem a Comissão de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar - 2ª edição (revisada e ampliada) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Edenilde Alves dos Santos, Enfermeira, matrícula Siape 1452498 - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Anne Priscilla de Brito Batista Santos, Enfermeira - Assistencial, matrícula Siape 3033979 - Divisão de Gestão do Cuidado

Eva Regina Valadares da Silva Miraglia, Enfermeiro - Infecção Hospitalar, matrícula Siape 3133645 - Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde

Fernando Pereira Marinho Júnior, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2167872 - Setor de Hotelaria Hospitalar

Laliana da Paz Soares Santos, Nutricionista, matrícula Siape 2346043 - Setor de Hotelaria Hospitalar

Lílian Simone Lopes de Oliveira Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2205131 - Setor de Hotelaria Hospitalar

Nylciléia de Jesus Pereira, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2225532 - Setor de Hotelaria Hospitalar

Patrícia Regina Silva Moreira, Nutricionista, matrícula Siape 2261809 - Setor de Hotelaria Hospitalar

Paulo Eduardo da Silva Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2173677 - Setor de Hotelaria Hospitalar

Renato Douglas e Silva Souza, Enfermeiro, matrícula Siape 2173686 - Divisão de Enfermagem

Art. 2º A Comissão será responsável pela execução dos planos de implementação e diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, com a finalidade de promover maior qualidade dos serviços, conforme Art. 3º da Portaria-SEI nº 142, de 09 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 396, de 13 de setembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 40, p. 17, de 13 de setembro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 496, de 21 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013 do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Considerando a Portaria MS nº 1377, de 09 de julho de 2013 do Ministério da Saúde, que aprovou os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

Considerando o Processo nº 23523.041314/2019-87, originado no Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - SVSSP/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores/empregados para, sob a coordenação da profissional Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, matrícula Siape 5510767, constituírem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Superintendência - Titular: Anilton Bezerra Maia, matrícula Siape 1606314; Suplente: Álvaro Silva Andrade, matrícula Siape 2174274

Gerência de Atenção à Saúde - Titular: Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef, matrícula Siape 1515660; Suplente: Frankcelina Sandra de Sousa Lima, matrícula Siape 1573774

Gerência Administrativa - Titular: Alessandra Enes Rocha, matrícula Siape 1098862; Suplente: Marcio de Araujo Santos, matrícula Siape 2233418

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Titular: Sirlei Garcia Marques, matrícula Siape 551076; Suplente: Vaneça Santos Leal Figueiredo, matrícula Siape 1451845

Divisão Médica - Titular: Márcia da Silva Sousa, matrícula Siape 1184744; Suplente: Artur Serra Neto, matrícula Siape 1861374

Divisão de Enfermagem - Titular: Danilo Marcelo Araujo dos Santos, matrícula Siape 1512141; Suplente: Araceli Moreira de Martini Fontenele, matrícula Siape 1569028

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Titular: Danielle de Jesus Leite Cruz dos Santos, matrícula Siape 1440068; Suplente: Nadia Alessa Venção de Moura, matrícula Siape 2136295

Divisão de Gestão do Cuidado - Titular: Tereza Rachel Gomes Alencar, matrícula Siape 1440066; Suplente: Ana Valéria Ambrósio Coelho, matrícula Siape 2345997

Setor de Farmácia Hospitalar - Titular: Iara Antônia Lustosa Nogueira, matrícula Siape 2098844; Suplente: Leandra Marla Aires Travassos Viana, matrícula Siape 1505088

Gestão de Riscos Assistenciais - Titular: Jacione Lemos Botelho Maia, matrícula Siape 2178444; Suplente: Jayna Pereira Fontes dos Santos, matrícula Siape 2160441

Vigilância em Saúde - Titular: Aline Santos Furtado Campos, matrícula Siape 2237908; Suplente: Ana Cássia Bastos Lopes, matrícula Siape 2261502

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade - Titular: Laurenice Campos Vieira, matrícula Siape 407728; Suplente: Karina Donato Fook, matrícula Siape 1099580

Unidade de Regulação Assistencial/Ambulatórios - Titular: Janaína de Jesus Castro Câmara, matrícula Siape 1369626; Suplente: Rafael da Silva de Oliveira, matrícula Siape 2136313

Residência Multiprofissional - Titular: Ana Maria Regis Vasconcelos, matrícula Siape 1453625; Suplente: Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva, matrícula Siape 1482538

Residência Médica - Titular: Wilka Emanuely Cunha Castro, matrícula Siape 2237922; Suplente: José Pereira Guará, matrícula Siape 1562023



Unidade de Comunicação Social - Titular: Antônio Fernando de Jesus Oliveira Silva, matrícula Siape 2100021; Suplente: Danielle Morais Almeida, matrícula Siape 2232370

Unidade Transfusional - Titular: Aldeídes dos Santos Pereira, matrícula Siape 550749; Suplente: Lília Gomes Pereira da Costa Sousa, matrícula Siape 1439096

Divisão de Gestão do Cuidado/Humanização - Titular: José Neres de Souza Junior, matrícula Siape 2159237; Suplente: Conceição de Maria Caldas Guimarães, matrícula Siape 1438113

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente/Gestão da Qualidade - Titular: Vânia do Perpetuo Socorro Bastos Cantanhêde Holanda, matrícula Siape 2319650; Suplente: Ladyzélia Rocha Araujo Sodré, matrícula Siape 1441782

Unidade de Nutrição Clínica - Titular: Elza Cristina Batista Barbosa, matrícula Siape 2167282; Suplente: Patrícia Regina Silva Moreira, matrícula Siape 2261809

Internação Obstétrica - Titular: Geisa Beltrão dos Reis Viana, matrícula Siape 271984; Suplente: Jorgileia Braga de Melo, matrícula Siape 1438120

Alojamento Conjunto - Titular: Karina Vanessa Chagas da Silva Sá, matrícula Siape 1440855; Suplente: Soraya Maria de Jesus, matrícula Siape 2098879

Centro de Parto - Titular: Glauce Oliveira Lima Gonçalves, matrícula Siape 1098582; Suplente: Priscilla Fernanda Dominici Terças, matrícula Siape 2166844

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 467, de 01 de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 50, p. 16, de 4 de novembro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 497, de 22 de novembro de 2019

Constitui Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando Portaria-SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que instituiu as Comissões de Mediação e Conciliação, na Sede e nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23477.008246/2019-47 originado no Serviço de Relações de Trabalho - SRT/CDP/DGP.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), com a finalidade de apoiar os processos de tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral.

Representantes da Gerência Administrativa

Titular - Érika Cristina Pereira Beckman, matrícula Siape 1548407

Suplente - Amanda Cristina Cruz Lima de Moraes, matrícula Siape 2100472

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Titular - Ana Patrícia dos Anjos Souza, matrícula Siape 2158347

Suplente - Carlos Vítor Alves de Souza, matrícula Siape 3109291

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular - Vânia Serra da Silva, matrícula Siape 1870945

Suplente - Licia Caroline Birino Ferreira, matrícula Siape 2163704

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria-SEI tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 406, de 24 de setembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 43, p. 3, de 25 de setembro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES